



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.733 /

"NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREI  
TOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE."


O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 7º, inciso I, da Lei nº 4.919/91 ,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam nomeados membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como representantes do Poder Executivo nas áreas social, saúde, educacional, financeira e jurídica , respectivamente, os Srs. **CECÍLIA MARIA VIEIRA, REGINA MARIA CIOFFI BATAGINI, LENY RABELO MARIANO, VICENTE ROBERTO MATIAS DE OLIVEIRA MARTINS e SALMA MARIA NEDER DE OLIVEIRA**, juntamente com os representantes da sociedade civil, eleitos no dia 22 de novembro de 1991 e nomeados através do Decreto nº .... 4.456, de 04 de dezembro de 1991.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário , este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE MARÇO DE 1993.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

  
PAULO CÉSAR JANUZZI DE CARVALHO  
Secret. Munic. Saúde,  
Família e Bem-Estar Social

Public. no "JORNAL DA CIDADE",  
edição nº 748 , de 23 / 03 / 93.